Editor: Carlos Alexandre de Souza
carlosalexandre.df@dabr.com.br
3214-1292 / 1104 (Brasil/Política)

SAÚDE PÚBLICA

SC em emergência por causa da dengue

Estado registra surto da doença e ministério monitora o aumento de casos — que são mais de 476 mil em todo o país

» TAINÁ ANDRADE

O estado de Santa Catarina anunciou, ontem, que entrou em situação de emergência em saúde pública devido ao surto de casos de dengue e de chikungunya. Registros do Ministério da Saúde apontam um aumento de casos em todo o país e está em alerta para enfrentar quadros epidêmicos.

O governo catarinense publicou decreto informando que seis hospitais — Hospital Santa Teresa, Maternidade Carmela Dutra, Hospital Regional de São José, Hospital Governador Celso Ramos, Hospital Infantil Joana de Gusmão e Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, localizados na Grande Florianópolis e geridos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) — estão com alta ocupação de leitos, em decorrência das internações por dengue e doenças respiratórias.

O decreto reconhece, porém, que as unidades estão sem a infraestrutura adequada. Por causa disso, com o decreto de emergência, Santa Catarina poderá ter celeridade nos repasses federais para ajustes necessários na rede hospitalar — sobretudo de atualização de sistemas das redes de gases medicinais, reestruturação predial, modernização de instalações elétricas, hidrossanitárias e ajuste nos projetos de climatização.

Os casos em Santa Catarina chegaram a ultrapassar seis mil na 13ª semana epidemiológica (26 de março a 1 de abril) deste ano, de acordo com a atualização de ontem do InfoDengue — marca maior que o número de casos contabilizados no mesmo período de 2022. A incidência tem sido um pouco maior entre as mulheres na faixa de idade entre 20 a 39 anos.

Situação nacional

Para acompanhar mais de perto o avanço da doença, o Ministério da Saúde instalou o Centro de Operações de Emergências (COE Arboviroses) para atuar no controle, redução e apoio aos estados e municípios a todos os tipos da doença — dengue, chikungunya e zika — transmitidas pelo mosquito aedes aegypti. No balanço de ontem, para a dengue foram registrados 476.106 casos, 126 óbitos e 4.538 casos graves confirmados. Há 4.046 municípios com registros da infecção, o que indica uma incidência de 223 confirmações a cada 100 mil habitantes.

No caso da chikungunya, são 58.895 casos, sete óbitos e 26 episódios de morte em investigação. Houve um crescimento de 77% em relação ao mesmo período do ano passado. São 1.591 municípios a apresentar casos da doença, o que mostra uma incidência de 28 registros a cada 100 mil habitantes.

No caso da zika, não há nenhum caso de óbito mas, apesar da baixa incidência da doença, há um aumento de 124% em relação ao ano anterior. São 1.624 casos, sendo que 142 observados em gestantes.

Foram enviados 95 mil kits de detecção da doença e equipes técnicas para o Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo e Tocantins. A programação das equipes do ministério é que as próximas visitas sejam a Santa Catarina, ao Rio de Janeiro e à Bahia.

» Vacina passou no crivo da Anvisa

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, no início deste mês, uma vacina contra a dengue, a Qdenga, desenvolvida pela farmacêutica japonesa Takeda. O imunizante pode ser aplicado em pessoas que nunca tiveram a doença e que tenham entre quatro e 60 anos de idade. A eficácia é estimada em 80,2% para casos mais brandos e de 90,4% para os graves. Outra vacina obteve registro aprovado no Brasil, mas tinha falhas na cobertura — não abrangia a população que não tivera contato com o sorotipo da dengue. Além disso, o público-alvo era mais restrito — de nove a 45 anos — que o da Qdenga.

Ed Alves/CB/D.A.Press



Roteiro do avanço da dengue e das formas graves é o mesmo: utensílios abandonados, que acumulam água e viram criadouros para o aedes aegypti

OAB debate uso medicinal da canabis

» MARIANA ALBUQUERQUE*

A aplicação e ampliação do uso de medicamentos cujo princípio ativo venha da maconha foi razão de debate, ontem, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A ideia do evento foi dar um passo adiante no preconceito que cerca a aplicação terapêutica do extrato da canabis, que muitas vez obriga quem precisa fazer uso da substância a recorrer à Justiça.

Renato Malcher Lopes, doutor em Neurociências pela Tulane University e professor da Universidade de Brasília (UnB) e e coautor do livro *Maconha, Cérebro e Saúde*, recorreu à experiência pessoal para defender os derivados da maconha. Pai de um filho autista, disse que que preconceito é a pior parte no tratamento.

"O mais incômodo para mim é que a ciência tem que pedir desculpa ou agradecer muito a essa revolução social que rompeu essa barreira absurda. Barreira essa que impedia as pessoas de terem acesso a uma planta medicinal, que, hoje em dia, é o que é porque tem uma coevolução com os seres humanos há mais de 5 mil anos. Modificaram a planta para ela ser o que é: medicinal", garantiu.

Monique Lamounier, mãe de paciente e cultivadora da canabis para tratamento do filho diagnosticado com um espectro do autismo, destacou que o tratamento com o medicamento derivado devolveu a "qualidade de vida da família".

"A canabis tem sido a porta de entrada para que a gente possa ajudar essas crianças. Meu filho tem nível três de autismo, foi diagnosticado com um ano e sete meses e teve muitas intervenções. A perspectiva para depois da regulamentação, e com todas as pesquisas que têm sido feitas, vai só facilitar para que a gente consiga encontrar a dosagem certa", observou.

Andrea Gallassi, mestra e doutora pela Faculdade de Medicina da USP e professora da UnB, explicou que a não regulamentação só dá voz ao preconceito. "Como vou dizer para você, família, o que é bom? Esse argumento é o que norteia a questão da proibição, que é a falsa e equivocada ideia de que a gente proíbe porque faz mal. A guerra às drogas é que mata as pessoas e não o uso de canabis. Do ponto de vista da saúde pública, é absolutamente equivocado a gente pensar que a proibição vem para preservar a saúde", criticou.

***Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi**

ARMAMENTO

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Ministério da Justiça estendeu o prazo de registro para 3 de maio

Recadastramento prorrogado

O governo prorrogou o recadastramento de armas de fogo até 3 de maio. O prazo venceria na próxima segunda-feira, mas foi adiado após solicitação de parlamentares ligados ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Segundo decreto publicado no *Diário Oficial da União*, ontem, as armas serão "cadastradas no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) até 3 de maio de 2023, ainda que cadastradas em outros sistemas". O texto define que "o diretor-geral da Polícia Federal poderá estabelecer procedimento especial para a apresentação de armamentos, motivado por questões de logística e segurança. O procedimento especial referido poderá prever a apresentação de armamentos às equipes da Polícia Federal em local distinto das respectivas delegacias".

O recadastramento é para o maior controle na circulação de armas. Dados dos institutos Sou da Paz e Igarapé por meio da Lei de Acesso à Informação mostram que a quantidade de armas em acervos particulares (que não pertencem aos órgãos públicos) mais que dobrou nos últimos cinco anos — em 2018, o total era de 1,3 milhão em coleções privadas e, atualmente, está próximo de 3 milhões.

Em 20 de março, o ministério informou que, das 762.365 armas registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma), mantido pelo Exército, 613.834 haviam sido recadastradas — cerca de 81% do total. Na ocasião, Dino havia afirmado que não adiaria o recadastramento.

O crescimento se deu na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, que facilitou as regras de acesso aos civis. Os acervos particulares incluem armas de caçadores, atiradores desportivos e colecionadores (CACs), de cidadãos com registro para defesa pessoal, caçadores de subsistência; servidores civis (como policiais e guardas civis) com prerrogativa de porte e que compraram armas para uso pessoal; e membros de instituições militares (policiais e bombeiros) que compraram para uso pessoal.

O recadastramento começou em fevereiro, está sendo feito pela PF e pretende condensar as informações sobre armamento civil no Sinarm — incluindo os do Sigma. A determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva suspende os registros para aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por CACs.

» Reparação à família de criança morta

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal condenou o estado do Rio de Janeiro a indenizar a família do menino Luiz Felipe Rangel Bento Paz, que aos três morreu enquanto dormia, atingido na cabeça por uma bala perdida em operação da Polícia Militar em Costa Barros, em 2014. A mãe do menino será indenizada em R$ 100 mil; irmã e tia receberão R$ 50 mil cada. Por 4 x 1, o colegiado acolheu recurso da família de Luiz Felipe contra decisão do ministro Kassio Nunes Marques, relator do caso. Antes de o processo ir à 2ª Turma, o magistrado manteve decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que negou a responsabilidade do estado pela morte, por não se ter comprovado que a bala que matou o menino partiu de um dos PMs envolvidos na operação.